



Instituto de Investigação Científica e Tropical: Proposta de OE 2014 visa o seu desmantelamento não declarado

Esta exposição, feita em nome de investigadores do Instituto de Investigação Científica Tropical (IICT) filiados na FENPROF, pretende contribuir para uma retificação da proposta de orçamento do IICT para 2014, tendo em vista não só a manutenção das funções deste Instituto, mas também o reforço da sua produtividade.

No despacho de 13 de setembro do Presidente do IICT, é explicitado que “no projeto de proposta de Orçamento do Estado para 2014, as medidas específicas do IICT reduzem fortemente as verbas para a investigação” e que “executar tal redução exige uma avaliação académica prévia que permita medir o contributo científico de cada um dos investigadores”.

Este despacho fundamenta-se na redução efetiva em cerca de 50% face a 2013, das verbas da proposta de orçamento de 2014 para o IICT, destinadas à rubrica de “remunerações com o pessoal dos quadros regime de função pública”. O reflexo deste corte orçamental é uma redução em cerca de 40% dos efetivos dos quadros de investigadores e de técnicos do IICT, com a sua passagem para o regime de “mobilidade especial”, tendo em vista a sua “requalificação”.

Esta eliminação de funcionários do IICT, para além de ser de legalidade discutível, incide sobre profissionais altamente especializados – todos os seus investigadores e muitos dos seus técnicos são doutorados – e não serão facilmente passíveis de “requalificações” uma vez que, por definição, detêm as mais altas e específicas qualificações académicas exigidas para o exercício das suas funções, só equiparadas em postos de trabalho homólogos nas Universidades. Conhecendo-se a condição financeira destas, próximo da rutura, é objetivamente muito difícil a recolocação dos quadros do IICT.

A consequência desta opção orçamental será o desmantelamento de uma instituição fundada em 1883 que tem sido a sede de uma escola tropical portuguesa na área da investigação e desenvolvimento para a cooperação, e que tem a seu cargo a guarda, preservação, tratamento e disponibilização de um património científico de valor inestimável.

Note-se que a 23 de setembro, o Plenário do Conselho Científico do IICT aprovou uma moção em que manifesta a mais viva preocupação pela dimensão dos cortes que comprometem o funcionamento do IICT. Mais afirma a sua *“discordância para com a ameaça de despedimentos de funcionários do IICT em todas as carreiras, incluindo na de investigação”*; e reitera que *“os recursos humanos alocados à instituição, independentemente da natureza dos vínculos contratuais, são necessários ao desempenho pleno da missão e atribuições cometidas ao IICT, que foram revistas, já em 2012, e durante a vigência do actual Governo, com a transferência do IICT para a tutela do MNE”*. É ainda afirmada a *“sua disponibilidade e empenho em contribuir, no espaço das suas competências e atribuições, para a busca de soluções que garantam o desenvolvimento normal das actividades e missões confiadas ao IICT, salvaguardada a integridade da instituição e a segurança dos postos de trabalho, incluindo dos colegas bolseiros e dos investigadores contratados ao abrigo do Programa Compromisso com a Ciência”*.

Importa referir o contexto em que se procura concretizar esta redução drástica de recursos do IICT. Nos últimos 8 anos (2004-2012) houve uma considerável redução de quadros do IICT: em 2004, existiam 269 trabalhadores, dos quais 72 investigadores do quadro; e, em 2012, existiam 161 trabalhadores, dos quais 48 investigadores do quadro (não incluindo 16 investigadores remunerados pela FCT ao abrigo do Programa Compromisso com a Ciência). Durante este período (8 anos) houve portanto uma redução de 40% do total de trabalhadores e de 1/3 dos investigadores do quadro. Estas reduções continuam por via de aposentações.

Importa ainda referir que, desde há 13 anos, que não se realizam concursos de carreira de investigação no IICT. A potencial desmotivação resultante desta estagnação de carreiras não tem impedido um esforço da parte dos

investigadores, no sentido de manterem, na generalidade dos casos, um bom nível de produtividade no contexto nacional (nº de projetos obtidos com financiamento externo e nº de publicações científicas).

Saliente-se ainda que toda a investigação feita no IICT, incluindo a preservação e o tratamento do património científico à sua guarda é unicamente financiada por fontes externas ao instituto, angariadas pelos seus investigadores, sendo que apenas os salários são suportados pela instituição. Este financiamento externo angariado pelos investigadores atinge em 2012/2013 cerca de 28% do orçamento do IICT.

Saliente-se também que os investigadores contratados ao abrigo do Programa Compromisso com a Ciência foram conseguidos através de candidaturas submetidas pelos investigadores do quadro do IICT, que em concursos públicos viram aprovadas as suas propostas de trabalho que integraram os jovens investigadores daquele Programa.

A mudança de tutela do IICT para o MNE for assumida como uma mais-valia para o cumprimento das funções deste Instituto e como um incentivo ao alargamento e consolidação de redes de cooperação e desenvolvimento internacionais através de um apoio diplomático reforçado. Com efeito, desde há muito se verificava uma sensível e consequente falta de suporte institucional que agilizasse contactos e articulações com instituições homólogas dos países com os quais Portugal tem relações privilegiadas de cooperação.

Note-se que a quase totalidade das parcerias existentes, nomeadamente com os países da CPLP, são consequentes de contactos e de conhecimentos pessoais dos investigadores e não de efetivos acordos de cooperação com instituições homólogas, o que tem limitado o potencial alcance do trabalho realizado e fundamenta a expectativa criada pela integração do IICT no MNE. Desta integração esperava-se um incremento na rentabilidade do Instituto, especialmente vocacionado como instrumento de execução da política de Estado para a Cooperação, no domínio da Investigação e do Desenvolvimento.

Neste contexto, pode avaliar-se o impacto que teve a proposta de orçamento do IICT para 2014 entre os elementos do quadro do IICT, quando estes constataram que as medidas de austeridade a que são sujeitos, ultrapassam as que se impõem na generalidade do aparelho de Estado, sendo únicas nas Instituições de I&D. O prejuízo da destruição de linhas de trabalho do IICT ultrapassará em muito a efémera poupança induzida pelo afastamento de para cima de 20 dos seus quadros de investigação.

Em resposta a uma interpelação acerca do futuro do IICT, aquando da reunião da Comissão Parlamentar de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, no dia 8/10/2013, o Senhor Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação afirmou que o IICT não seria uma ilha no contexto dos sacrifícios impostos pelo OE. Ao contrário do que foi então afirmado, o IICT parece constituir-se de facto numa “ilha”, uma vez que se destaca pela especial agressividade da proposta de orçamento que o contempla. Como se demonstra, as restrições financeiras a que foi sujeito, não têm quaisquer fundamentos. Pelo que se propõe que sejam revistas e considerados planos de trabalho que rentabilizem os seus recursos humanos e capacidades instaladas.

22/10/2013

O Secretariado Nacional da FENPROF